



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 117, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº 6.853 de 06 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4220	27162	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 44220 – CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Junho de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria nº.
Prefeitura Municipal
15.06.2020

DESAFIXADO
Em 13/07/20